PORTARIA N°06 /2016-CMT, de 14 de julho de 2016.

DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, NO PERÍODO QUE ESPECIFICA DO MÊS DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, Considerando o recesso parlamentar do mês de julho, após o primeiro período legislativo de 2016;

Considerando, o habitual recesso neste período do ano devido à temporada de praia da região;

Considerando por fim, o recesso do Poder Executivo Municipal determinado pela Portaria n° 016/2016, de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar recesso no âmbito da Câmara Municipal de Talismã - TO, a partir de 18/07/2016 e retorno às atividades em 01/08/2016, ficando seus servidores a postos no caso de convocação emergencial.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO R. ROCHA
Vereador Presidente

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da Carta Magna "princípio da publicidade dos atos públicos", certifica-se para os devidos fins legais, que cópias da presente Portaria foram devidamente divulgados no mural de avisos da Câmara Municipal e ainda divulgado no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo – CMT.